

# CONSELHO CONSULTIVO DA CANDIDATURA DA BAIXA A PATRIMÓNIO DA HUMANIDADE

## RECOMENDAÇÃO Nº 1

### PARQUE DE ESTACIONAMENTO NO LARGO BARÃO DE QUINTELA

1. Encontra-se em fase de licenciamento a obra acima referida, da autoria do atelier do Arq. Gonçalo Byrne.

Este projecto, praticamente aprovado pelo IPPAR (falta apenas um último parecer sobre o local do Monumento a Eça de Queiroz) significa uma radical alteração da imagem histórica do Largo Barão de Quintela, tendo, como consequência, a destruição do seu carácter orgânico por várias ordens de razões: a nova orientação do Largo, que passa da Rua do Alecrim e do Palácio Quintela-Farrobo para o edifício dos bombeiros; as entradas e saídas do parque de estacionamento que se estendem à rua das Flores, empobrecendo funcional e visualmente um espaço urbano restrito; os movimentos de terras necessários para instalar um equipamento em profundidade (cinco níveis, com cerca de 270 lugares); a deslocação do monumento que, actualmente, centraliza a Praça, para um dos limites do espaço rectangular, apostado a um muro de pedra que ilude o elevador de acesso ao Parque.

Registe-se também que este conjunto de soluções destrói o existente e não resolve nenhum dos problemas hoje existentes, por exemplo as necessidades de circulação e estacionamento da corporação de bombeiros ali instalada.

2. De acordo com um dos trabalhos em curso do Conselho Científico para a Candidatura da Baixa a Património da Humanidade, a área em causa deverá ser integrada na zona a classificar, tendo em conta que ela é parte integrante do Plano Pombalino da reconstrução da cidade que determinou a sua arquitectura, uma das mais expressivas do que podemos designar por “segundo pombalino”, característico da época de D. Maria I, entre 1777 e 1800.

Foi neste período que foi edificado o Palácio Quintela-Farrobo, uma das mais luxuosas e qualificadas residências privadas de então que, no primeiro terço do século XIX, continuou a ser enriquecido com pinturas decorativas interiores, raras e historicamente importantes. À sua ilharga, para sul e em frente, foram construídos os prédios ainda hoje existentes, a maioria dos quais pertencentes ao mesmo Barão de Quintela.

A existência do Largo Barão de Quintela foi também uma iniciativa do mesmo que, cerca de 1790, adquiriu o terreno fronteiro para garantir que ele não fosse edificado, servindo para o movimento das carruagens que se dirigiam ou saíam do Palácio.

Lugar referencial da cidade romântica, enriquecendo a imagem e vivência da Rua do Alecrim, o Largo Barão de Quintela recebeu, cerca de 1900, o Monumento que Lisboa ofereceu à memória do romancista Eça de Queiroz, recém-falecido, da autoria de Teixeira Lopes, o escultor português mais importante da época.

De acordo com os valores urbanísticos de então, o Monumento centralizou um pequeno espaço circular, ajardinado e arborizado, deixando a toda a volta zonas amplas de circulação. De tal modo que o Monumento é fisicamente indissociável da vegetação que o envolve contribuindo, também graças ao simbolismo da alegoria que transporta, para construir a “atmosfera” de um dos pontos altos da Lisboa romântica de fim de século,

celebrada por prestigiados escritores, entre eles Ramalho Ortigão, Miguel Unamuno ou Sofia de Mello Breyner.

3. Integrando a área a propor como Património Mundial da Humanidade, o Largo Barão de Quintela estará protegido com Regulamento próprio que, na opinião do CC, deve prever a sua requalificação mas jamais a sua alteração, a não ser por razões imperiosas de segurança.

No entanto, o projecto em análise anula definitivamente a espessura histórica, estética e vivencial do sítio em questão, propondo uma modelação do terreno artificialmente impiedosa e um desenho radicalmente novo que, do passado, apenas mantém o Monumento. Mas a localização prevista retira-lhe a escala e o significado.

4. Face ao exposto, o CC considera que o projecto em análise é gravemente lesivo da qualidade da área cuja classificação se irá propor como Património da Humanidade, devendo admitir-se que a sua indesejável concretização contribuirá para o enfraquecimento da mesma Candidatura.

Lisboa, 23 de Novembro de 2004

Ex.ma Senhora  
Dra. Eduarda Napoleão  
Vereadora do Urbanismo da  
Câmara Municipal de Lisboa

Assunto: Parque de estacionamento no Largo Barão de Quintela

Junto envio a Vossa Excelência uma recomendação do Conselho Científico da  
Candidatura da Baixa a Património da Humanidade sobre o assunto em epígrafe.

Certa da atenção que este grave assunto lhe merecerá, e ficando à inteira disposição para  
todos os esclarecimentos que entender solicitar-nos, com os melhores cumprimentos

Lisboa, 23 de Novembro de 2004

Raquel Henriques da Silva